



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS  
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro  
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)  
Fone: (33) 3764-1147  
E-mail: [pmmu@uai.com.br](mailto:pmmu@uai.com.br)

LEI Nº 2176, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

**"Concede Cidadania Honorária e dá outras providências".**

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Município de Minas Novas, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder o Título de cidadão Honorário de Minas Novas ao senhor **"Geraldo Maciel Mendes"**.

**Art. 2º** - A data para entrega do título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene que será designada pela senhora Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, familiares e demais segmentos da sociedade.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2018.

**AÉCIO GUEDES SOARES**  
Prefeito Municipal.

**A PUBLICAÇÃO**  
Minas Novas, 26/11/2018  
*Lourdes Martins Almeida*  
Presidente  
**PRESIDENTE**

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 26/NOV/2018 10:07 000001101